



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Conselho Administrativo

ATA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezessete minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão passou a ser presidida pelo Conselheiro Rogério, que convidou a mim, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, para secretariar a reunião. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF; e Ney Ferraz Júnior, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Leonardo Araújo Emerick, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Jéssica da Silva Brito, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF; e Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência do Iprev/DF. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; Elza Aparecida dos Reis Almeida. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: **Mônica Caldeira Schimidt, Cléber Ribeiro Soares e Aloísio dos Santos Junior**. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Leonardo Araújo Emerick, Jéssica da Silva Brito, e Ana Carolina Reis Magalhães, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Paulo Ricardo Andrade Moita, Diretor da Diretoria de Administração e Finanças; Sylvia Neves Alves, Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora da Diretoria Jurídica; Jefferson Nepomuceno Dutra, Diretor da Diretoria de Investimentos; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Assessor Especial da Diretoria de Investimentos. Verificada a existência de quórum, o presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da ordem do dia; e, objetivando trabalhar o **item I** da pauta, que concerne à leitura da Ata e do Extrato da Ata da 55ª Reunião Ordinária do CONAD/Iprev/DF. A Conselheira Titular, Elza Aparecida, questionou como é feita a dinâmica de divulgação da audiência pública e como os servidores do Governo do Distrito Federal que são os maiores interessados podem estar participando. A Conselheira Suplente Ledamar, Diretora de Previdência do Instituto, esclareceu que a audiência pública foi realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, aberta à participação de toda

a sociedade distrital, com convocação prévia de trinta dias, conforme preceitua o art. 2º da Lei Complementar nº 970/2020, em todos os meios de comunicação do Governo do Distrito Federal, transmitida pela rede social YouTube de forma on-line, respeitando as medidas de combate à pandemia e está disponível para acesso no canal do órgão. O Conselheiro Titular, Ibrahim Yusef, questionou a senhora Ledamar qual a frequência de realização da audiência. Tendo sido esclarecido por ela que a realização de audiência pública se dará anualmente para apresentar os estudos atuariais anuais sobre o sistema previdenciário dos servidores do Distrito Federal. Após, o Conselheiro Titular, Emmanuel Cardoso, observou e solicitou o seguinte ajuste no texto: na linha 39, que fosse retificada a numeração da ata de "55º" para "54º". Na oportunidade, o Conselheiro suscitou acerca de tópico debatido na reunião anterior constante nas linhas 84 a 89, referente a qual o percentual exigido de membros dos conselhos certificados em CPA-10 ou CPA-20 para o Pró-Gestão. A Diretora da Diretoria Jurídica, Raquel Galvão, explicou que existem duas situações: a certificação da Instituição na Consultoria Pró-Gestão que concede ao órgão a qualificação de investidor e entre os requisitos a serem atendidos é a Certificação Profissional Série 10 ou 20 dos conselheiros dos órgãos deliberativos e membros do Comitê de Investimentos e Análises de Riscos - CIAR. A exigência para o nível II é a certificação da totalidade dos membros do CIAR, todavia não há um percentual estabelecido para os conselheiros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Entretanto, há o Decreto nº 37.131/2016 e a Lei Federal nº 9.717/1998 que estabelecem a necessidade de todos os membros dos órgãos deliberativos serem certificados individualmente. Complementou afirmando que quanto mais o Conselho for qualificado mais benéfico será para os segurados e beneficiários do GDF pois assim teremos profissionais com qualificação para apreciar matérias inerentes à previdência. O conselheiro Emmanuel concluiu questionando quantos conselheiros do Conad certificados são exigidos para o nível II do Pró-Gestão. O Presidente esclareceu que o item de pauta era sobre a aprovação da Ata e demais questionamento deveriam ser incluídos na pauta da próxima reunião e questionou se havia mais alguma alteração a ser realizada. A Conselheira Suplente, Jéssica da Silva, solicitou o seguinte ajuste no texto: na linha 40, que fosse retificada a data de "02 do mês de fevereiro do ano de 2022" para "05 do mês de janeiro do ano de 2022". O presidente prosseguiu a reunião com a votação da Ata, sendo a matéria aprovada por unanimidade. **Item II - Revisão da Política de Investimentos/2022 - Processo SEI-GDF nº 00413-00005470/2021-03.** O Presidente informou aos conselheiros que a matéria a ser apresentada será para efeito de avaliação e dependerá de deliberação. Depois, oportunizou ao Diretor da Diretoria de Investimentos, Jefferson Nepomuceno, a fazer a apresentação que iniciou esclarecendo ser a política do exercício de 2022. Em 2021, apresentou a Política de Investimento/2022 à Diretoria Executiva, ao Comitê de Investimentos e Análises de Riscos e ao Conselho de Administração, tendo sido a minuta integralmente aprovada. No final de novembro de 2021, sobreveio alteração na legislação vigente revogando a Resolução-CMN-Nº3922/2010 por meio da Resolução-CMN-Nº4963/2021. Desse modo, a Secretaria de Previdência informou a necessidade de ajustes para que as previdências instituídas por entidades públicas pudessem revisá-la, adequando à mudança na resolução. Esclareceu ser a mudança relativa apenas a atualização de legislação, devido não alterar as estratégias de investimentos e oportunizou ao Assessor da Diretoria de Investimentos proceder à apresentação. O Conselheiro Titular, Ney Ferraz Junior, ausentou-se da reunião, sendo substituído pela Conselheira Suplente Ledamar de Sousa. Logo após, o senhor Ramon Estevão, apresentou, por meio de slides, com riqueza de detalhes, as referidas alterações e pontuou sobre os limites de alocação da Política de Investimentos (inferiores e superiores, respectivamente): Art. 7º, I a: 10% e 100%; art. 7º, I, b: 10% e 100%; art. 7º, I, c: 0% e 100%; art. 7º, II: 0% e 5%; art. 7º, III, a: 0% e 60%; art. 7º, III, b: 0% e 60%; art. 7º, IV: 0% e 20%; art. 7º, V, a: 0% e 5%; art. 7º, V, b: 0% e 5%; art. 7º, V, c: 0% e 5%; art. 8º, I: 0% e 30%; art. 8º, II: 0% e 30%; art. 9º, I: 0% e 10%; art. 9º, II: 0% e 10%; art. 9º, III: 0% e 10%; art. 10, I: 0% e 10%; art. 10, II: 0% e 5%; art. 10, III: 0% e 5%; art. 11: 0% e 5%; e art. 12: 0% e 5%. E como estratégia alvo (estudo feito com base no portfólio ótimo com os resultados de exercícios passados) de: aumento para 20% (Renda fixa para Títulos Públicos Federais, art. 7º, I, a); diminuição para 45% (Renda fixa para Fundos 100% Títulos TN, art. 7º, I, b); aumento para 15,52% (FI Renda Fixa "Referenciado", art. 7º, III, a); diminuição para 3,23% (FI Renda fixa

“Crédito Privado”, art. 7º, V, b); 6,20% (Renda Variável – FI de Ações, art. 8º, I); diminuição para 6% (Fundos de Investimento no Exterior, art. 9º, II); diminuição para 1% (Fundo de Ações BDR Nível 1, art. 9º, III); 0,75% (Estruturados – Fundos Multimercados, art. 10, I); diminuição para 1,30% (Estruturados -Fundos em Participações – FIP, art. 10, II); aumento para 0,95% (FI Imobiliário, art. 11). Finalizou, colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos. A Conselheira Titular, Elza Aparecida, questionou a área técnica da DIRIN, quais as consequências para o Iprev/DF a curto e longo prazo do dinheiro está sendo mantido na modalidade de investimento de renda variável; argumentou sobre a viabilidade de investimento em consignados; e, diante do parâmetro mundial da guerra entre a Ucrânia e a Rússia, se já houve ingerência nos investimentos internacionais. Prontamente, o senhor Jefferson Nepomuceno esclareceu que os últimos anos foram bastante desafiadores em relação ao mercado financeiro devido à crise sanitária do SARS-COV-2. Ainda assim, atingiu-se metas quanto ao Fundo Solidário Garantidor, sendo os relatórios atualizados apresentados nas próximas reuniões do Conselho. Procedeu informando que as estratégias da carteira deixaram resultados positivos, sendo, pois, a precificação para movimentação entre renda fixa e variável mais rentável a logo prazo. Em relação ao consignado, ainda não há informações suficientes quanto ao seguimento, devendo ser analisado a médio e longo prazo, à medida que obtiver novas elucidações. A guerra vem como mais um desafio desse ano, fora a SARS-COV-2 e as Eleições-2022. Por enquanto, não tem trazido tanta volatilidade, os impactos principais são com relação a inflação pois o aumento do petróleo reflete no Brasil, mas a Petrobrás já está calculando os subsídios que podem ser dados em relação ao preço do combustível para que possa suavizar o impacto na inflação. O Conselheiro Titular, Emmanuel Cícero, solicitou questão de ordem para questionar sobre os ativos do fundo imobiliário. Prontamente, o senhor Jefferson Nepomuceno esclareceu que fundos imobiliários são uma boa alternativa de investimentos. Os últimos anos, em geral, a política monetária traz um arrocho monetário, ou seja, manutenção da taxa Selic para combater a inflação que mantém o nível de taxa de juros no país alterado, dificultando o investimento e financiamento imobiliário. Os fundos imobiliários possuem alguns seguimentos que podem ser importantes: os empréstimos imobiliários estão pagando bem, o que chamamos fundo imobiliário de papel, podendo gerar um bom retorno; fundo imobiliário de tijolo, investimento direto na construção de ativos quando a taxa Selic está muito alterada, tende a ficar mais desafiador. Sendo assim, os investimentos devem ser olhados a longo prazo e analisando o desenvolvimento da carteira, não é um momento atrativo para introduzir novos investimentos já que temos uma carteira que precisa ser trabalhada e diversificada com os imóveis que já temos e para isso é imprescindível a aprovação de lei específica para rentabilidade dos imóveis. A Secretaria de Previdência permite a carteira líquida que aplique até cinco por cento em fundos imobiliários, hoje temos um por cento. O Conselheiro Emmanuel agradeceu os esclarecimentos e questionou qual o link atual com a carteira do Iprev/DF e o investimento, como isso se traduz na prática em termos de política de investimentos. Prontamente, o senhor Jefferson Nepomuceno esclareceu que é de amplo conhecimento a amplitude da carteira e os seus desafios devido a necessidade de legislação específica para rentabilizar esses imóveis. Por hora, o que se consegue fazer é a manutenção dos imóveis, garantir que estejam em segurança, tendo tudo sido registrado em processo e garantir que o trâmite de legislação possa acontecer. O Conselheiro, Emmanuel Cícero, questionou sobre as ações do Banco de Brasília para o Iprev/DF em termos de rentabilidade, como está sendo desenvolvido. O assessor Ramon Estevão esclareceu que só da participação acionária do Banco de Brasília em 2021 o órgão rentabilizou vinte e nove milhões de reais, dividida entre dividendos e juros sobre capital próprio. O Conselheiro Suplente, Leonardo Emerick, indagou se as alterações efetuadas na última tabela do resumo da estratégia se referem a estratégia alvo. O assessor Ramon Estevão informou que foi alterada apenas a posição atual da carteira e os artigos. O Presidente Rogério manifestou a preocupação constante dos conselheiros quanto a carteira de imóveis pois está gerando despesas e não está rentabilizando, baseado nos dados disponibilizados no ano de 2021 em que não se cumpriu a meta atuarial devido o disparo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA. O Conselheiro Titular, Fernando Pavie, pontuou que a mudança legislativa no Plano de Gestão Imobiliária não altera os investimentos. O senhor

Jefferson Nepomuceno complementou que sempre usou como estratégia de rentabilidade os investimentos no exterior que possuem impacto, mesmo que indireto, no câmbio. Historicamente tem aproveitado pra adentrar quando o câmbio está em queda. Na reunião de resultados, trará a lista de imóveis atualizada. A Conselheira Titular, Elza Aparecida, se posicionou a favor dos consignados, alegando que como há limite para investir em ações do Banco de Brasília, significa que se vai trabalhar com maior fluxo de dinheiro, sendo assim, o Instituto deveria abrir uma carteira e realizar distribuição por meio de consignado. O presidente agradeceu a DIRIN, iniciou a votação e sugeriu a aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item III - Esclarecimentos sobre o concurso público do Iprev/DF - processo SEI-GDF nº 00413-00001108/2021-55.** Novamente, o Presidente do CONAD/Iprev/DF informou aos conselheiros que o citado tema destina-se ao conhecimento e acompanhamento, e após, oportunizou à Diretora da Diretoria de Previdência, Ledamar de Sousa, a proceder com os esclarecimentos informando que o processo na Secretaria de Economia possui cinco fases, passando pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Subsecretaria de Orçamento, Subsecretaria do Tesouro e todas as áreas deram pareceres favoráveis. O parecer da Subsecretaria do Tesouro faz uma recomendação de que quando da nomeação o processo deve retornar para verificar questão de ordem financeira. No momento a pauta trata-se de elaboração do concurso. Já tramitou em todas as Subsecretarias e nessa semana retornou a Secretária Executiva de Gestão Administrativa para ser submetido a um Comitê Interno de Gestão de Pessoas pelo qual todos os concursos públicos do Governo do Distrito Federal devem ser aprovados por esse Comitê e na segunda-feira emitiu parecer favorável, uma excelente notícia, tendo sido encaminhado para o Gabinete do Secretário de Economia e posteriormente para a Assessoria Jurídica Legislativa que emitem uma nota jurídica com base na análise jurídica do processo, incluindo a portaria que será o ato normativo emitido pelo Secretário de Economia autorizando a realização do concurso. O próximo passo será criar um grupo de trabalho na Subsecretaria de Gestão de Pessoas com um membro do Iprev/DF e membros da Secretaria de Economia para enviar as cartas convites com o intuito de escolher a entidade que realizará o concurso. A Conselheira Suplente, Ana Carolina Magalhães, parabenizou a senhora Ledamar de Sousa por ter conseguido em tão pouco tempo avançar no trâmite, elogiando pelo empenho. A Conselheira Titular, Elza Almeida, também parabenizou a Diretora de Previdência. Por fim, a Diretora fez um adendo sobre a aprovação de sessenta e cinco cargos e vinte cargos de cadastro reserva, no total, oitenta e cinco cargos. Sendo que o cadastro reserva tem como finalidade ter aprovados além do número de cargos disponíveis pois a medida que um aprovado se desliga, possa se convocar o subsequente da lista. **Item IV - Fim de mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Administração.** O Presidente informou aos conselheiros que a matéria foi pautada pelo Conselheiro Titular, Emmanuel Cícero e solicitou a mim, Luzia dos Santos que realizasse a apresentação. Continuamente, apresentei, com riqueza de detalhes, o referido relatório e me coloquei à disposição para maiores esclarecimentos. O Senhor Emmanuel Cícero esclareceu que a solicitação teve como escopo conceder ampla visibilidade sobre todos os mandatos dos membros do Conad, afim de que sejam oficiadas com antecedência as Entidades Sindicais sobre a exigência legal da certificação profissional, visto que reduz sobremaneira o rol de candidatos aptos para compor este Conselho. A Conselheira Suplente, Ledamar de Sousa, parabenizou a pauta e devido a descontinuidade ocorrida no Conselho Fiscal ocasionando diversos problemas, sugeriu que o Presidente do CONAD/Iprev/DF encaminhe as informações sobre os mandatos que findarão em setembro de 2022 à Presidência do Iprev/DF para que já sejam iniciadas as providências cabíveis visto a tramitação mais lenta, tendo sido acatado pelo Presidente Rogério que oficiará o Órgão com o Extrato da Ata em anexo para iniciar o procedimento de recomposição do Conselho com total respeito aos membros que irão se desligar. **Item VI - Informes gerais.** O Conselheiro Titular, Ibrahim Yusef, solicitou questão de ordem citando dados divulgados na grande mídia sobre o lucro do Banco de Brasília com saldo positivo e questionou se o Banco está honrando com o compromisso de repassar anualmente o lucro ao Fundo Solidário Garantidor do Instituto. O Presidente Rogério encaminhou o questionamento para a Diretoria Executiva esclarecer formalmente. O Conselheiro Titular, Emmanuel Cícero, sugeriu um curso de especialização amplo aos conselheiros, atuais e futuros, tendo como foco todo contexto da previdência,

abordando a área financeira, administrativa, previdenciária, administrativa, gestão básica, planejamento e estratégia, governança corporativa, legislação interna do Conselho, implementando processo de treinamento por um período pré-determinado para obter uniformidade de conhecimento aos conselheiros em relação a Instituição e submetê-los a um teste teórico ou prático para posterior efetivação como membro efetivo devido os membros terem formação diversificada e não necessariamente na área que foi indicado pelo Sindicato. Dirigiu-se ao Presidente do Iprev/DF, Ney Ferraz Junior e ao Presidente do Conad/Iprev/DF, Rogério Oliveira, questionando sobre o andamento do processo de certificação individual considerando que o Instituto despendeu trinta e sete inscrições, sendo vinte e três especificamente para o Conad, seis para o Confis, duas para o Ciar e seis para os servidores da Autarquia. O presidente Rogerio informou que alguns conselheiros foram reprovados, outros não fizeram a prova e a maioria foi aprovada, as informações estão sendo consolidadas e será apresentado relatório formal na próxima reunião. Comunicou ainda que o Iprev/DF está aguardando um posicionamento da Secretaria de Previdência pois há possibilidade de prorrogação do prazo, as providências estão sendo adotadas e se houver a necessidade de desligar algum conselheiro por conta do descumprimento da determinação legal, será providenciado. Visto que o Presidente Ney precisou se ausentar da reunião, a conselheira Ledamar de Sousa solicitou questão de ordem para consolidar a fala do Presidente do Conad/Iprev/DF, ratificando a realização de reunião na Secretaria de Previdência hoje a tarde, aguardando parecer para amanhã sobre a prorrogação. Além disso, pontuou sobre as questões jurídicas e os seus impactos, se uma lei superveniente promulgada durante o mandato tem o condão de provocar a sua perda. O Conselheiro Titular, Emmanuel Cícero, entende que a única forma de prorrogação do prazo será por meio de Decreto, ademais afirmou que o pleito é estatisticamente difícil, tendo apenas cinquenta por cento de aprovação dos inscritos, portanto, não pode haver descontinuidade do Conselho de uma hora pra outra. A senhora Raquel Galvão solicitou o uso da palavra e convalidando a fala da senhora Ledamar de Sousa, corroborou ser a demanda em comento, tópico de pauta há mais de doze meses, quando do mandato da então presidente Ana Paula Cardoso. Recordou a alteração do §11º do art.2º, Decreto nº 37.131/2016 pelo Decreto nº 42.493/2021 prorrogando por cento e oitenta dias a data de apresentação do certificado. Compreende existir uma certa insegurança porque há a possibilidade de alguns conselheiros desincompatibilizar, além da necessidade de demandar novamente os sindicatos porém a exigência consta na Lei Federal nº 9.717/1998 a todos os RPPS's do Brasil. O intuito do Instituto de resolução da demanda é por meio administrativo, ressaltando que não se pode ferir uma legislação federal. A Conselheira Titular, Elza Aparecida, questionou se os novos conselheiros precisam ter certificação e se posicionou ser incoerente uma decisão que seja do Governo ou do Presidente do Iprev/DF de interromper os mandatos antes do término por uma exigência de curso, devendo-se deixar concluir. O Conselheiro Titular, Emmanuel Cícero, concorda com a fala da senhora Elza e reafirma que existe um Decreto do Governo do Distrito Federal e Despacho do Iprev/DF. Realizou a prova, acertou oitenta por cento mas continua entendendo ser um dificultador muito grande aos conselheiros, reafirmando ser muito mais importante uma certificação de gestão previdenciária. O Presidente do CONAD/Iprev/DF se manifestou de modo a aguardar a providência da Administração, se haverá prorrogação. Entende que conselheiro com mandato em andamento não pode ser prejudicado pelo Decreto mas em todo caso como há Decreto, procederá com consulta jurídica a Procuradoria Geral do Distrito Federal. O Conselheiro Titular, Paulo Cavalcanti, abordou tópico de pauta de reuniões anteriores, buscando atualização sobre a disponibilidade de curso de capacitação da legislação da previdência do Governo do Distrito Federal pelo Tribunal de Contas. A senhora, Raquel Galvão, informou que já entrou em contato com a Escola de Contas e está em tratativa final de agendamento das datas, assim que for divulgado o calendário, será repassado aos conselheiros. O senhor Paulo Cavalcanti solicitou ainda relatório atualizado sobre a situação dos lotes repassados ao Instituto e sobre ações envolvendo glebas urbanísticas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às doze horas e dezenove minutos. Eu, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião, e inserida no Processo Nº

00413-00000036/2022-18 por meio do Sistema SEI-GDF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 19/04/2022, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 19/04/2022, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DA SILVA BRITO, Conselheiro(a)-Suplente**, em 19/04/2022, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 19/04/2022, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Aparecida dos Reis Almeida - Matr.270179-0, Membro do Conselho de Administração**, em 19/04/2022, às 22:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2022, às 08:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE - Matr.0264942-X, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2022, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2022, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Diretor(a)-Presidente**, em 20/04/2022, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2022, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE-Matr.02790319, Conselheiro(a)-Suplente**, em 20/04/2022, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI - Matr.0270180-4, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2022, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ARAUJO EMERICK - Matr.0279150-1, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2022, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO - Matr.02701782, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2022, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **82189250** código CRC= **CF4BF5B8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452